Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 11 DE JANEIRO DE 2022 • EDIÇÃO 400 • ANO II

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.852/2022.

Vereadores Autores: Rond Macaé, Cesinha e Edson Chiquini.

Dispõe sobre o reconhecimento do direito da pessoa com Transtorno de Espectro Autista - TEA, portadora da carteira de identificação instituída pela Lei Federal nº 13.977, de 2020, ao estacionamento em vagas de deficientes no Município de Macaé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º É reconhecido o direito das pessoas com transtorno do espectro autista à utilização de vagas reservadas às pessoas com deficiência em áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, no Município.
Parágrafo único. Para o exercício do direito reconhecido por esta Lei, é necessária a apresentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, prevista no art. 3º-A da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020.
Art. 2º Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias da data de sua publicação.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de janeiro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CADASTRO DE FORNECEDOR

A Coordenadoria Geral de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, o chamado para renovação e ingresso no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Macaé.
- O cadastramento de fornecedores para fins de participação em licitações nas modalidades Tomada de Preços e Convite no Município de Macaé será feito exclusivamente por meio eletrônico.
- O Cadastro de Fornecedores Municipal será gratuito.
- A solicitação de cadastramento deverá ser encaminhada ao e-mail institucional: cadfor@macae.rj.gov.br, acompanhada dos documentos listados no anexo único do Decreto Municipal nº 012/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Macaé, no dia 20 de janeiro de 2021. Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF.
- Fica dispensado do envio de documentos o fornecedor que comprovar estar regularmente cadastrado perante o SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.
- As solicitações de cadastramento receberão números sequenciais e serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Coordenadoria Geral de Licitações.
- Será emitido Certificado de Cadastro de Fornecedor pela Comissão Permanente de Licitação, assinado Digitalmente, mediante uso de certificado digital.
- O registro de fornecedor terá vigência de um ano, a contar de sua expedição.

Macaé-RJ, 06 de janeiro de 2022.

Melina Pacheco de Brito Fernandes
Respondendo pela Coordenadoria Geral de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 002/2022 – SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que fará realizar no dia 24 de JANEIRO de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2022 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2078.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.

Macaé-RJ, 10 de janeiro de 2022.
Marcos José Lima de Almeida
Coordenador de Licitações - SEMUSA

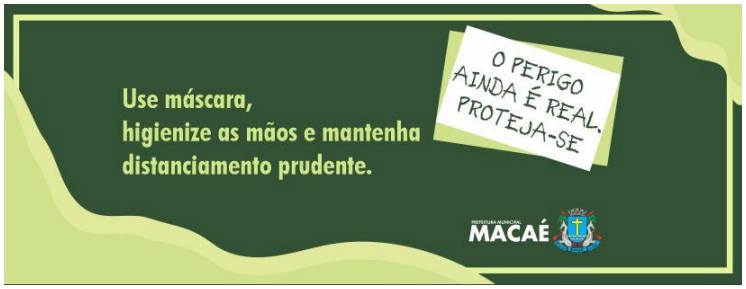
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato para prestação de serviço - Processo Administrativo nº 403279/2020.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, instalação, manutenção corretiva e preventiva, acessórios e peças de reposição dos produtos em equipamento hospitalar do tipo Mamografia Digimamo – contrato nº 192/2021-FMS
III – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - art. 25, caput e inc. I
IV – Crédito: Programa de Trabalho 103020007.2.019000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
V – Empenhos: nº 1080/2021 - Global, emitido em de 23/12/2021.
VI – Valor do Contrato: R$ 141.859,68
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 111.821,64
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses
IX – Data: 23/12/2021.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Macaé, 05 de Janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS BRAGA EDMUNDO
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS
Nº 003/2022
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **PROMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **14.824.488/0001-86**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **403.920/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO: **FMS 098/2021**
OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo hospitalar (REAGENTES E TIRA REAGENTE)**
PRAZO: **12 (doze) meses**
INÍCIO: **06/01/2022**
TÉRMINO: **05/01/2023**
VALOR ESTIMATIVO: **R$ 2.654,04 (Dois mil e seiscentos e cinqüenta e quatro reais e quatro centavos)**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – COTA RESERVA						
Item	**Descrição**	**UNID**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Marca**
2	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL 100 ML SPRAY	FRASCO	204	R$ 13,0100	R$ 2.654,0400	CRALPLAST
				VALOR TOTAL:	**2.654,04**	

ANTÔNIO FÁBIO TOSTES LINHARES SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

LUIZ CARLOS BRAGA EDMUNDO
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS
Nº 004/2022
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **ROSENEIDE DA SILVA 31624995691**
CNPJ: **26.312.888/0001-91**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **402.462/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO: **FMS 091/2021**
OBJETO: **Aquisição de pilhas e baterias**
PRAZO: **12 (doze) meses**
INÍCIO: **06/01/2022**
TÉRMINO: **05/01/2023**
VALOR ESTIMATIVO: **R$ 9.367,25 (Nove mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
Item	**Descrição**	**UNID**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Marca**
1	**PILHA**, Tamanho: pequena, **modelo: AA**, características: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 V. OBS: ALCALINA	Unid.	1.997	R$ 1,55	R$ 3.095,35	ALFACELL
2	**PILHA**, Tamanho: palito, **modelo: AAA**, Características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 V.	Unid.	576	R$ 1,55	R$ 892,80	ALFACELL
3	**PILHA**, Tamanho: média, **modelo: C**, sistema eletroquímico: Lithium, tensão nominal: 1,5 V. OBS: ALCALINA	Unid.	845	R$ 5,69	R$ 4.808,05	ALFACELL
4	**BATERIA NÃO RECARREGÁVEL**, tipo: Lithium, voltagem: 3 V, aplicação: Máquina fotográfica, características adicionais: Modelo CR2032.	Unid.	423	R$ 1,35	R$ 571,05	ALFACELL
				VALOR TOTAL:	**9.367,25**	

ANTÔNIO FÁBIO TOSTES LINHARES SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

LUIZ CARLOS BRAGA EDMUNDO
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

MACAEPREV
(22) 2763-6339

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
SEMINF Nº 001/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2022, às 10:00h, no Auditório do Paço Municipal, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 001/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macae.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Especial de Licitações - SEMINF, na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, n°250, Novo Botafogo, Macaé-RJ, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6027. Conforme orientações de adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé na sexta-feira o horário funcionamento será de 08:00hs as 12:00hs.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA AS 45 SUBESTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, COM FORNECIMENTO TÉCNICO, ART, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Macaé-RJ, 10 de janeiro de 2022.
Maria Auxiliadora Pereira de Macedo
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2022 – SEMINF
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP
CNPJ Nº 31.665.011/0001-14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **75658/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **072/2021 – SEMINF**
OBJETO: Contrato de fornecimento de ferramentas diversas, conforme especificado no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos.
PRAZO: **12 (doze) meses**
INÍCIO: **05/01/2022**
TÉRMINO: **05/01/2023**
VALOR ESTIMATIVO: **R$3.954,00 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais)**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Art. 48, I da Lei Complementar nº123/2006

Item	CATMAT	Descrição dos Serviços Estrutura	UND	QTD	Valor Ganho		Empresa Ganhadora
					Valor Unitário	Valor Total	
07	334507	Corda material; seda, diâmetro 14 mm, aplicação; amarraçãode cargas	M	50	R$4,25	R$212,50	MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP
15	318938	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari	UND	30	R$20,70	R$621,00	MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP
24	444584	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 18 x 30	KG	10	R$27,30	R$273,00	MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP
26	330577	Prego com cabeça, material: ferro comum, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, acabamento superficial: polido, bitola: 17 x 21	KG	20	R$24,80	R$496,00	MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP
30	150512	Prego, prego. *DESCRIÇÕES ADICIONAIS* ;10 x 10	KG	5	R$44,10	R$220,50	MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP
31	150512	Prego, prego. *DESCRIÇÕES ADICIONAIS* ;12 x 12	KG	10	R$38,00	R$380,00	MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP
35	150512	Prego, prego. *DESCRIÇÕES ADICIONAIS* ;18 x 24	KG	30	R$29,30	R$879,00	MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP
51	448858	Colher pedreiro, material: aço carbono, tamanho: 288 mm, material cabo: madeira envernizada	UND	20	R$26,00	R$520,00	MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP
55	441625	Prumo, material: aço, características adicionais: cordão nylon e calço guia madeira, aplicação: verificação prumo de parede, peso: 700 g	UND	10	R$35,20	R$352,00	MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP
						Valor Total Registrado: R$ 3.954,00	

RODRIGO DA SILVA
Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 1874/2022

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 053/2005, Art. 517, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar aos contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 9:00 h e 17:00 h, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ALVARÁ sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

CARLOS JORGE CAETANO DA SILVA	Processo nº 37807/2011
MARCELO AZEVEDO VIEIRA	Processo nº 42222/2011
FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Processo nº 42222/2011
TATIANA MARTINS RIBEIRO	Processo nº 48422/2011
WAGNER JOSÉ NUNES DE LIMA	Processo nº 48422/2011
JOÃO BATISTA FERREIRA MONTEIRO	Processo nº 06680/2012
GISELLE MIRANDA PESSANHA MONTEIRO	Processo nº 06680/2012
EDIVALDO CORREA TRINDADE	Processo nº 500229/2014
RODRIGO THOMAZ	Processo nº 43549/2016
ISABELLA PESSANHA SANTÓRIO	Processo nº 100716/2018
NILTON DA SILVA BARCELOS	Processo nº 500185/2018
SAIDEIRA BAR, CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA.	Processo nº 05257/2019
DAVISSON CARVALHO ROCHA	Processo nº 57407/2019
JACQUELINE ANTONIETA LAMPEREIN PUSIC	Processo nº 500337/2019
JUNIOR CORDEIRO DE MOURA	Processo nº 02757/2020
FLORA WALTORT DE BARROS	Processo nº 08161/2020
TENHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	Processo nº 13599/2020

Macaé-RJ, 10 de janeiro de 2022

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 1872/2022

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 053/2005, Art. 517, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar aos contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 9:00h e 17:00h, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À CADASTRO DE AMBULANTE sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

CAMILA GAMA DOS SANTOS	Processo nº 02272/2020
LUCIANA THEODORO DA SILVA	Processo nº 04670/2020
LUCAS DA SILVA ALEXANDRE	Processo nº 04906/2020
JORGE REINALDO DA CUNHA VIEIRA	Processo nº 04907/2020

Macaé-RJ, 10 de janeiro de 2022

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

Portaria SEDEC 001/2022

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, devidamente nomeado pela Portaria n.º 007 /2021, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1° Designar a Comissão de Fiscalização para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, a partir de 01 de Janeiro de 2022, composta pelos servidores abaixo:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO 01
EVERSON ALMEIDA NUNES – MATRÍCULA Nº 9.865
MÁRCIO ARAÚJO BITTENCOURT – MATRÍCULA Nº 17.626
MARCELO BACKER DE MACEDO – MATRÍCULA Nº 9.529
THAMIRES SANTOS PEREIRA – MATRÍCULA N.º 406.513 (Fiscal Substituta)

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Macaé, 04 de Janeiro de 2022.

RODRIGO FERREIRA VIANNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

Portaria SEDEC 002/2022

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, devidamente nomeado pela Portaria n.º 007/2021, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Ana Teresa da Silva Santos Moura, matrícula 406.388, para exercer, a função de Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, a partir de 01 de Janeiro de 2022.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Macaé, 04 de janeiro de 2022.

RODRIGO FERREIRA VIANNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE POLÍTICAS ENERGÉTICAS

Portaria SEMAPE 001/2022

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE POLÍTICAS ENERGÉTICAS, devidamente nomeado pela Portaria n.º 1268/2021, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1° Designar a Comissão de Fiscalização para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos da Secretaria Municipal Adjunta de Políticas Energéticas, a partir de 01 de Janeiro de 2022, composta pelos servidores abaixo:
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO 01
NILTON CÉSAR PIAUI DE VASCONCELOS– MATRÍCULA Nº 406.318
RICARDO FERREIRA CARDOSO – MATRÍCULA Nº 406.477
VILÂNIA FERREIRA TARDIN – MATRÍCULA Nº 39.516
LAISA COUTINHO PIMENTA PORTO – MATRÍCULA N.º 27.358 (Fiscal Substituta)
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Macaé, 04 de janeiro de 2022.

THIAGO ROCHA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE POLÍTICAS ENERGÉTICAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE POLÍTICAS ENERGÉTICAS

Portaria SEMAPE 002/2022

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE POLÍTICAS ENERGÉTICAS, devidamente nomeado pela Portaria n.º 1268/2021, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor Carlos Gilberto da Silva, matrícula 04.408, para exercer, a função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal Adjunta de Políticas Energéticas, a partir de 01 de Janeiro de 2022.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Macaé, 04 de janeiro de 2022.

THIAGO ROCHA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE POLÍTICAS ENERGÉTICAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 12/2021, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE 1ª Instância DA JARIT ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE APRESENTADAS NAS ATAS 177/2021PI(02/12/2021) 178/2021PI(07/12/2021) 179/2021PI(09/12/2021) 180/2021PI(14/12/2021) 181/2021PI(16/12/2021) 182/2021PI(20/12/2021) 183/2021PI(22/12/2021) 184/2021PI(28/12/2021) 185/2021PI(02/12/2021) 186/2021PI(07/12/2021) 187/2021PI(09/12/2021) 188/2021PI(14/12/2021) 189/2021PI(16/12/2021) 190/2021PI(20/12/2021) 191/2021PI(22/12/2021) 192/2021PI(28/12/2021)

Processos Deferidos

43452/2020	43453/2020	43454/2020	43455/2020	43456/2020	43457/2020	43458/2020	43459/2020
43460/2020	43473/2020	43475/2020	43565/2020	43570/2020	43571/2020	43573/2020	43574/2020
43576/2020	43577/2020	43578/2020	43579/2020	43582/2020	43583/2020	43584/2020	43586/2020
43938/2020	43960/2020	43961/2020					

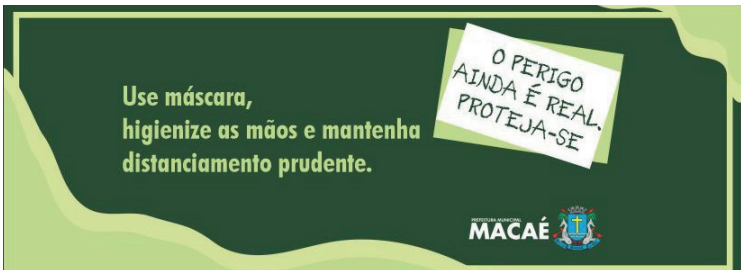
Processos Indeferidos

43471/2020	43472/2020	43474/2020	43476/2020	43477/2020	43478/2020	43480/2020	43485/2020
43486/2020	43494/2020	43495/2020	43496/2020	43497/2020	43498/2020	43499/2020	43500/2020
43566/2020	43567/2020	43568/2020	43569/2020	43572/2020	43575/2020	43581/2020	43594/2020
43907/2020	43908/2020	43911/2020	43912/2020	43913/2020	43914/2020	43915/2020	43917/2020
43918/2020	43919/2020	43921/2020	43922/2020	43923/2020	43924/2020	43925/2020	43926/2020
43927/2020	43928/2020	43929/2020	43930/2020	43931/2020	43932/2020	43933/2020	43934/2020
43935/2020	43936/2020	43937/2020	43939/2020	43940/2020	43941/2020	43942/2020	43943/2020
43952/2020	43953/2020	43956/2020	43957/2020	43958/2020	43965/2020	43967/2020	43968/2020
43969/2020	43970/2020	43971/2020	43972/2020	43974/2020			

Jayme Muniz Ferreira Neto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 12/2021, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE 2ª Instância DA JARIT ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE 2ª INSTÂNCIA APRESENTADAS NAS ATAS 89/2021SI(02/12/2021) 90/2021SI(07/12/2021) 91/2021SI(09/12/2021) 92/2021SI(14/12/2021) 93/2021SI(16/12/2021) 94/2021SI(20/12/2021) 95/2021SI(22/12/2021) 96/2021SI(28/12/2021)

Processos Deferidos

40167/2019	40168/2019	40169/2019	40170/2019	40178/2019	40180/2019	40190/2019	40192/2019
40194/2019	40195/2019	40515/2019	40517/2019	40524/2019	40533/2019		

Processos Indeferidos

40172/2019	40173/2019	40174/2019	40175/2019	40176/2019	40179/2019	40197/2019	40199/2019
40200/2019	40201/2019	40202/2019	40204/2019	40218/2019	40219/2019	40220/2019	40222/2019
40223/2019	40224/2019	40225/2019	40226/2019	40519/2019	40520/2019	40525/2019	40526/2019
40528/2019	40529/2019	40530/2019	40531/2019	40532/2019	40534/2019	40537/2019	40538/2019
40540/2019	40542/2019						

Jayme Muniz Ferreira Neto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 12/2021, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARIT ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS 89/2021DP(02/12/2021) 90/2021DP(07/12/2021) 91/2021DP(09/12/2021) 92/2021DP(14/12/2021) 93/2021DP(16/12/2021) 94/2021DP(20/12/2021) 95/2021DP(22/12/2021) 96/2021DP(28/12/2021)

Processos Deferidos

46789/2020	46804/2020

Processos Indeferidos

46760/2020	46761/2020	46762/2020	46763/2020	46764/2020	46765/2020	46766/2020	46767/2020
46768/2020	46769/2020	46770/2020	46771/2020	46772/2020	46773/2020	46774/2020	46775/2020
46776/2020	46777/2020	46778/2020	46779/2020	46780/2020	46781/2020	46782/2020	46783/2020
46784/2020	46785/2020	46786/2020	46787/2020	46788/2020	46790/2020	46791/2020	46792/2020
46793/2020	46794/2020	46795/2020	46796/2020	46797/2020	46798/2020	46799/2020	46800/2020
46801/2020	46802/2020	46803/2020	46805/2020	46806/2020	46807/2020		

Jayme Muniz Ferreira Neto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Relatório: Ata de Publicação DP – 1º JUNTA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 12/2021, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS 265/2021DP(07/12/2021) 268/2021DP(10/12/2021) 271/2021DP(14/12/2021) 274/2021DP(16/12/2021) 277/2021DP(21/12/2021) 280/2021DP(23/12/2021) 283/2021DP(28/12/2021) 286/2021DP(30/12/2021)

Processos Deferidos

002525/2021	002566/2021	002582/2021	002630/2021	002637/2021	002671/2021	002702/2021
002705/2021	002721/2021	002722/2021	002723/2021	002724/2021		

Processos Indeferidos

002527/2021	002528/2021	002530/2021	002540/2021	002565/2021	002579/2021	002581/2021
002606/2021	002607/2021	002608/2021	002609/2021	002611/2021	002634/2021	002635/2021
002636/2021	002669/2021	002670/2021	002674/2021	002694/2021	002701/2021	002524/2021
002748/2021	002749/2021	002756/2021				

Jayme Muniz Ferreira Neto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Relatório: Ata de Publicação DP – **2º JUNTA**

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 12/2021, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS 266/2021DP(07/12/2021) 269/2021DP(10/12/2021) 272/2021DP(14/12/2021) 275/2021DP(16/12/2021) 278/2021DP(21/12/2021) 281/2021DP(23/12/2021) 284/2021DP(28/12/2021) 287/2021DP(30/12/2021)

Processos Deferidos

002596/2021	002598/2021	002708/2021	002709/2021	002710/2021	002728/2021	002729/2021
002760/2021	002762/2021	002763/2021				

Processos Indeferidos

002541/2021	002546/2021	002548/2021	002550/2021	002551/2021	002587/2021	002591/2021
002594/2021	002612/2021	002613/2021	002614/2021	002616/2021	002617/2021	002639/2021
002643/2021	002644/2021	002647/2021	002650/2021	002675/2021	002676/2021	002681/2021
002688/2021	002714/2021	002733/2021	002734/2021	002757/2021		

Jayme Muniz Ferreira Neto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Relatório: Ata de Publicação DP – **3º JUNTA**

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 12/2021, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS 267/2021DP(07/12/2021) 270/2021DP(10/12/2021) 273/2021DP(14/12/2021) 276/2021DP(16/12/2021) 279/2021DP(21/12/2021) 282/2021DP(23/12/2021) 285/2021DP(28/12/2021) 288/2021DP(30/12/2021)

Processos Deferidos

002562/2021	002605/2021	002625/2021	002665/2021	002666/2021	002691/2021	002769/2021

Processos Indeferidos

002552/2021	002554/2021	002561/2021	002564/2021	002599/2021	002601/2021	002603/2021
002604/2021	002618/2021	002619/2021	002620/2021	002629/2021	002651/2021	002667/2021
002668/2021	002689/2021	002690/2021	002692/2021	002716/2021	002718/2021	002719/2021
002720/2021	002738/2021	002741/2021	002743/2021	002747/2021	002770/2021	002771/2021
002774/2021						

Jayme Muniz Ferreira Neto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMMURB 001/2022

Dispõe sobre os membros titulares e suplentes da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal instituir Comissões de Análise de Defesa Prévia – CADEP, com fulcro na art. 281 da Lei Federal n 9.503 de 23/09/1997 – Código Brasileiro de Trânsito e art. 50, inciso XXIX da Lei Complementar 238/2015;

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a composição da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Órgão Executivo de Trânsito Municipal, passando a constar os seguintes servidores:

Presidente	Fabiano Rosa Lima
Membros	Antônio Claudio Marques
	Giovanni Luciano Haas
Suplentes	Ingrid Maria Brochado Furtado
	Paulo Cesar da Silva Teixeira Conceição
	Joas Camargo da Silva

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMMURB 002/2022

Dispõe sobre os membros titulares e suplentes da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal instituir Comissões de Análise de Defesa Prévia – CADEP, com fulcro na art. 281 da Lei Federal n 9.503 de 23/09/1997 – Código Brasileiro de Trânsito e art. 50, inciso XXIX da Lei Complementar 238/2015;

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a composição da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Órgão Executivo de Trânsito Municipal, passando a constar os seguintes servidores:

Presidente	Rui Siqueira de Paiva e Silva
Membros	Leandro dos Santos Aracati Lima
	Roberta Pessanha Almeida Jeronymo
Suplentes	Nilmar Tavares Alves
	Juliano Ferreira Gonçalves
	Cleber Nunes Ribeiro Filho

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMMURB 003/2022

Dispõe sobre os membros titulares e suplentes da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal instituir Comissões de Análise de Defesa Prévia – CADEP, com fulcro na art. 281 da Lei Federal n 9.503 de 23/09/1997 – Código Brasileiro de Trânsito e art. 50, inciso XXIX da Lei Complementar 238/2015;

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a composição da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Órgão Executivo de Trânsito Municipal, passando a constar os seguintes servidores:

Presidente	Rosangela Teixeira Pedra
Membros	Fernando Cesar Jardim Aleixo
	Josiana Marques Wilme
Suplentes	Valtecir de Oliveira
	Alexandre Barbosa Viveiros
	Maria Cristina Gonçalves Carvalho

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMMURB 004/2022

Dispõe sobre os membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI para o exercício de **2022.**

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal instituir Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, com fulcro na Lei Federal n 9.503 de 23/09/1997 – Código Brasileiro de Trânsito, Resolução nº 357/2010 do Contran e art. 50, inciso XXIX da Lei Complementar 238/2015;

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para julgamento de penalidades, em Primeira Instância, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Órgão Executivo de Trânsito Municipal, passando a constar os seguintes servidores:

Presidente	Clara Maria Laranjeira Taranto Ferreira
Membros	Raphaela Vieira de Souza Linhares
	Monica da Silva Gonçalves
Suplentes	Augusto Alexandre Attye de Andrade
	Marcos da Silva Soares
	Luiz Renato Lemos Ferreira

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMMURB 005/2022

Dispõe sobre os membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI para o exercício de **2022.**

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal instituir Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, com fulcro na Lei Federal n 9.503 de 23/09/1997 – Código Brasileiro de Trânsito, Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e art. 50, inciso XXIX da Lei Complementar 238/2015;

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para julgamento de penalidades, em Primeira Instância, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Órgão Executivo de Trânsito Municipal, passando a constar os seguintes servidores:

Presidente	Vinicius Gonçalves da Silva
Membros	Carlos Eduardo Gomes Silva
	Simone Nunes Freitas
Suplentes	Helaine de Souza Goudard
	Carlos Rubens Pereira e Silva
	Lais Pinheiro Lopes

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMMURB 006/2022

Dispõe sobre os membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Transportes – JARIT para o exercício de **2022.**

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal instituir Juntas Administrativas de Recursos de Transportes – JARIT, com fulcro na Lei 3018/2007 de 26/12/2007;

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos de Transportes – JARIT, para julgamento de autuações, em Defesa Prévia, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Órgão Executivo de Trânsito, com os seguintes servidores:

Presidente	Luiz Carlos Gomes Moreira
Membros	Luis Cesar da Silva
	Clarinda Eloá Ullmann de Souza Lima
Suplentes	Marcelo Vieira Dainez
	Vanessa Macedo Cotrim de Carvalho
	Dione Rodrigues Melo

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMMURB 007/2022

Dispõe sobre os membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Transportes – JARIT para o exercício de **2022.**

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal instituir Juntas Administrativas de Recursos de Transportes – JARIT, com fulcro na Lei 3018/2007 de 26/12/2007;

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

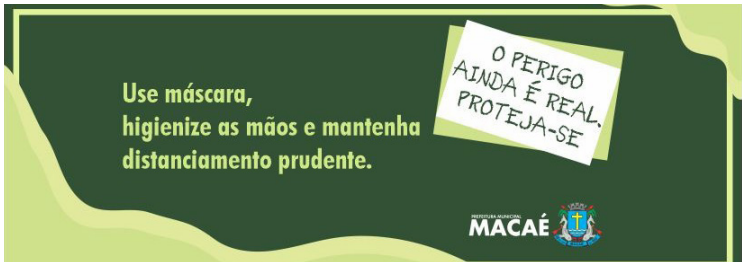
RESOLVE:

Nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos de Transportes – JARIT, para julgamento de autuações, em Defesa Prévia, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Órgão Executivo de Trânsito, com os seguintes servidores:

Presidente	Sergio Lopes de Souza
Membros	Everton Luiz de Oliveira Pinheiro
	Maria da Penha Fernandez da Silva
Suplentes	Kelly Anne de Almeida Ramos
	Robespierre Candido Carvalho
	Alex Manhães dos Santos

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMMURB 008/2022

Dispõe sobre os membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Transportes – JARIT para o exercício de **2022.**

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal instituir Juntas Administrativas de Recursos de Transportes – JARIT, com fulcro na Lei 3018/2007 de 26/12/2007;

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos de Transportes – JARIT, para julgamento de penalidades, em Primeira Instância, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Órgão Executivo de Trânsito, com os seguintes servidores:

Presidente	Alan Velasco da Silva
Membros	Luiz Antonio Rebello Gomes de Carvalho
	Maristela Silva Duarte Faria
Suplentes	Catarina Maria Figueiredo Brust
	Artur Leonardo de Souza Moreira
	Vitor de Almeida Maia

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMMURB 009/2022

Dispõe sobre os membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Transportes – JARIT para o exercício de **2022.**

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal instituir Juntas Administrativas de Recursos de Transportes – JARIT, com fulcro na Lei 3018/2007 de 26/12/2007;

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos de Transportes – JARIT, para julgamento de penalidades, em Segunda Instância, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Órgão Executivo de Trânsito, com os seguintes servidores:

Presidente	Camila de Jesus Soares Guinancio
Membros	Ismael de Lima Coutinho Neto
	Julio Martins Antunes Filho
Suplentes	Flavia Inacio dos Santos
	Deborah Patrício dos Santos
	Marcello Martins Magalhães

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições, convoca os membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, para a reunião a realizar-se no dia 11 (onze) de Janeiro de 2022, às 16 horas, em primeira convocação e às 16h30min. em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros presentes, na sala de reunião dos Vereadores no Palácio Natalio Salvador Antunes – Câmara Municipal de Macaé, situada na Avenida Antônio Abreu, Estrada do Horto, 1805 - Macaé/RJ, para tratar os seguintes assuntos:
1- Aprovação da Ata da última reunião;
2- Relatório de visitas realizadas em dezembro de 2021;
3- Cronograma de visitação para o ano de 2022.

Macaé, 10 de janeiro de 2022
César Souza de Oliveira
Presidente do CAE- Macaé
Macaé/RJ

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
03/01/2022	ANDRESSA DOS SANTOS DANTAS	5662-6	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DA VEREADORA IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
04/01/2022	MICHELE DOS REIS MODESTO	797.240.942-00	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DA VEREADORA IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO

Câmara Municipal de Macaé, 05 de janeiro de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
05/01/2022	CAMILE TAVARES LOPES	5843-2	ASSESSOR A	DAS I	GABINETE DO VEREADOR RUDNELI DAS NEVES COUTINHO

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
06/01/2022	CRISTIANO PEREIRA MADALENA FILHO	181.496.517-30	ASSESSOR A	DAS I	GABINETE DO VEREADOR RUDNELI DAS NEVES COUTINHO

Câmara Municipal de Macaé, 06 de janeiro de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/12/2021	VITOR DE SOUZA GOMES	5988-9	ASSESSOR A	DAS I	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS
31/12/2021	THAYNA BASTOS DA SILVA	5987-0	ASSESSOR A	DAS I	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS
31/12/2021	DANUBIA DOS SANTOS	5980-3	ASSESSOR	DAS E	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS
31/12/2021	JOANA DA SILVA BARRETO	5981-1	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/01/2022	WILSON BARRETO DOS SANTOS	082.325.177-27	ASSESSOR A	DAS I	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTO NIO DINIZ CALDAS
01/01/2022	MATEUS BASTOS COELHO	150.175.427-01	ASSESSOR A	DAS I	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS
01/01/2022	JULIO MARTINS CARVALHO	092.801.607-29	ASSESSOR	DAS E	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS
01/01/2022	ELVIS DO AMARAL PINTO	131.872.467-88	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS

Câmara Municipal de Macaé, 07 de janeiro de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



